

Atos do Poder Executivo

densidade mínima d 28; 2) capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm; 3) medindo 0,78 x 1,88 m, espessura mínima de 120 mm; 4) revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácidos, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas; 5) prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.

Consumo estimado anual: 250

Unidade: UN

Marca: RELAFLEX

Valor Unitário: R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 56.250,0

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

Adriana Menino
Chefe de Divisão de Licitações

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de maio de 2022, encontra-se no Portal da Transparência <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2022

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 018/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

Memorando 1Doc nº: 22.386/2022

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

CNPJ Nº.: 51.910.842/0001-11

OBJETO: realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo de perda auditiva; Selecionar e indicar 200 aparelhos auditivos de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica; Adaptar os aparelhos auditivos conforme a indicação realizada em no mínimo 100 pacientes em fila de espera no Município.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Wagner Gudson Marques, CPF n.º 131.635.316-87.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8294
Fiscalização 137/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Carlos Aparecido Barbosa**, com endereço de correspondência na **Rua Vereador Leao Profeta, nº 149 - Jardim Colonial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1.147/20** referentes a **Remoção de materiais de construção depositados na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Vereador Leao Profeta, nº 149 - Jardim Colonial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8332
Fiscalização 2.476/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21, notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina - Espolio**, com endereço de correspondência na **Avenida Imperial, nº 349 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 867/21** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Figueira nº 0. Quadra: 63 Lote: 43 e 44 - Jardim Imperial - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.